ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 26/03/19 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	Nº 006-2019
PROPONENTE: **ELBIO BALTA – PR.**		

O vereador que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno "Resolução n°. 027/1990". Submete ao Crivo deste Plenário esta proposição, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito (cópia), e a Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, à senhora Isabel Fróes Ponce. **Solicita a manutenção e limpeza do cemitério do KM 09.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O cemitério do KM 09 é um bem de interesse público de uso especial deve ser mantido em condições ideais para os familiares dos falecidos enterrados naquele local. Como de costume há pessoas que visitam o local sempre, no entanto o cemitério está precisando de manutenção (pintura e reforma), e limpeza (roçadas e retirada de lixo).

Elbio Balta
Vereador – PR

Rua: Dr. Costa Marques, 400 – centro
CEP: 79.280-000 Fone (67) 3287 – 1277
www.portomurtinho.ms.leg.br